LEI MUNICIPAL Nº 3.480, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.117, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0122 – Administracao Geral
Programa: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 2340 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Elemento: 3.3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.444, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0122 – Administracao Geral
Programa: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 2340 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Elemento: 3.3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 9.497,88 (Nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0122 – Administracao Geral
Programa: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 2340 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Elemento: 3.3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições..... R$ 9.497,88
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 9.497,88

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I - a redução da dotação abaixo:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0122 – Administracao Geral
Programa: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 2340 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Elemento: 3.3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições..... R$ 9.497,88
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R$ 9.497,88

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 16 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 16.04.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração